

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

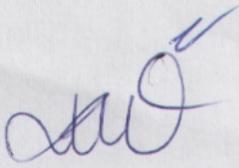
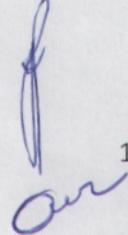
Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 06/2022 -
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
11/04/2022	R\$ 21.571,36		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Valores comprovados:	R\$ 21.571,36		
Despesas do mês	R\$ 17.116,85		
Recursos Próprios	R\$ 377,54		
Valor Devolver	R\$ 4.832,05		

Total do repasse relativo ao Termo de Fomento nº 06/2021, de 25 de março de 2022, foi de 21.571,36 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 11/04/2022 na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas aceitas e aprovadas no mês de ABRIL/2022 foi de **R\$ 17.116,85 (dezessete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que deste valor houve pagamento com recursos próprios da APAAP no valor de R\$ 377,54 (trezentos e setenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).

Na presente prestação de contas, constatamos que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL**, realizou pagamento para o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS – CNPJ nº 13.479.301/0001-91**, a importância de **R\$ 90,69 (noventa reais e sessenta e nove centavos)**, cujos valores foram descontados em folha dos funcionários, conforme consta nos holerites, contendo o boleto a seguinte composição:

Data do Documento: 26/04/2022;

Número do Documento: 49810M22;

Carteira: RG;

Vencimento: 10/04/2022;

Valor Documento: R\$ 82,00;

Valor dos Juros/Multa: R\$ 8,69;

Data do Pagamento: 28/04/2022.

Na prestação de contas do presente mês, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL**, demonstra que utilizou-se do recurso do fomento para a quitação do referido boleto o valor de **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)**, sendo que o valor de **R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos)**, foi pago com os recursos próprios da entidade.

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL**, devolveu aos cofres públicos o valor da multa/juros de **R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos)**, no dia 03/05/2022, bem como o valor de **R\$ 4.823,36 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**, referente ao elemento de despesa **Recursos Humanos**, perfazendo o total de **R\$ 4.832,05 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos)**, que foi creditado na conta corrente nº 300.450-3 – Agência: 6581-1 – Banco do Brasil S/A de titularidade da Prefeitura Municipal de Itatinga.

O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, acata a forma que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL** procedeu com relação ao pagamento Sindical, uma vez que a penalidade imposta de multa/juros foi paga com recursos próprios da entidade, e devolvido aos cofres públicos o seu valor. Além do mais, verificamos que a Prefeitura Municipal efetuou o repasse do corrente mês no dia 11 de abril de 2022, e a data para pagamento do boleto sindical estava destacado para o dia 10 de abril de 2022. Portanto, entendemos que nada vem a prejudicar a prestação de contas apresentada, pois houve reconhecimento por parte da APAAP, que ressarciu o valor da multa/juros por atraso a municipalidade com relação ao desconto sindical pago posteriormente a sua data de vencimento.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no dia 11/04/2022 transferiu o valor total de **21.571,36** (vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	2440/2	R\$ 21.571,36	11/04/2022

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

 2

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

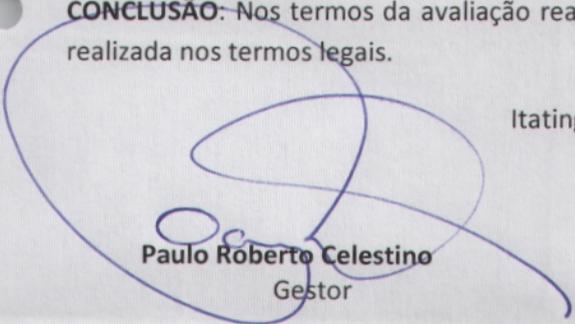
7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

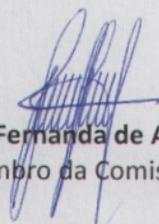
9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

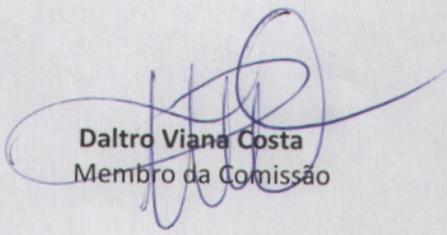
Itatinga/SP, 14 de maio de 2022.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão